

QUADRO GERAL DE CREDITORES

CLASSIFICAÇÃO	CREDOR	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Remuneração Do Síndico	CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$	3.661,72
Total Remuneração do Síndico		R\$	3.661,72
Reserva de Crédito - art. 130 do Decreto-Lei 7.661/1945	ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$	9.413,50
Total Reserva de Crédito - art. 130 do Decreto-Lei 7.661/1945		R\$	9.413,50
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	ANTONIO MOACIR TIRONI	R\$	1.935,22
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	CELIO DUBIELA	R\$	1.536,36
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	EMERSON MACHADO	R\$	304,02
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	EVANDRO LUIZ DA SILVA	R\$	2.420,06
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	JAIR ULLRICH	R\$	1.964,77
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	JOSE CORREA	R\$	1.314,77
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	LARA GIOVANA CARDOSO	R\$	4.797,87
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	LAUDENIR PERINOTT	R\$	1.896,81
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MANOEL BENTO MACHADO	R\$	980,91
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MARIA CORREA	R\$	1.133,66
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MUNICIPIO DE BLUMENAU	R\$	95,66
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	OTAVIO DE GASPER	R\$	376,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	PEDRO KANSZEVSK	R\$	13.312,62
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	RONALDO DAVID DOS SANTOS JR	R\$	4.347,90
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	SALETE T. DA SILVA ENDERS	R\$	1.508,00
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	SIND. TRAB. NAS INSTRUÇÃO DE CONSTR. E MOBILIÁRIO DE	R\$	15.211,64
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	VALDOLINO RECH	R\$	693,36
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	VICENTE RUON	R\$	3.781,26
Total Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945		R\$	57.611,24
Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	ESTADO DE SANTA CATARINA (custas processuais)	R\$	2.412,14
Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	UNIAO	R\$	44.892,48
Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	CUSTAS JUDICIAIS DO PROCESSO DE FALÊNCIA	R\$	586,86
Total Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945		R\$	47.891,48
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	FAZENDA NACIONAL	R\$	420,28
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	UNIAO	R\$	109.466,81
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$	197.683,50
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	MUNICIPIO DE BLUMENAU	R\$	1.012,04
Total Tributário - art. 184 a 187 do CTN		R\$	308.582,63
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	BANCO DO BRASIL S.A	R\$	88.301,60
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	R\$	737,09
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	LUDO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$	305,00
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	MARMORES E GRANITOS TEXTO CENTRAL LTDA	R\$	1.962,92
Total Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945		R\$	91.306,61
TOTAL GERAL DE CREDITORES			518.467,18